

Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Revoga os Pontos Facultativos dos dias 16 e 17 de novembro de 2023 estabelecidos pela Portaria nº 55/2023, e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1°. REVOGAR a Portaria n° 55/2023, que institui os Pontos Facultativos para os dias 16 e 17 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 14 de novembro de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Departamento de Licitação AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131653/2023

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS -** Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 003/2023, de 04 de Janeiro de 2023, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor preço por Item**", objetivando a Contratação de empresa especializada em gerenciamento de seguros para veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria Municipal de Gestão, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Amambai-MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão : O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerão no dia 29/11/2023, 08h00min (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site https://amambai.ms.gov.br/category/atos-oficiais/editais/ e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 13 de Novembro de 2023. SERGIO PERIUS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132206/2023

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS - Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 003/2023, de 04 de Janeiro de 2023, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor preço por item", objetivando a Aquisição de medicamentos para pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do município de Amambai/MS, em atendimento as Determinações de Ordem Judicial, para um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão : O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 28/11/2023, 08h00min (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site https://amambai.ms.gov.br/category/atos-oficiais/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai - MS, 13 de Novembro de 2023.

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

PROCURADORIA GERAL DECRETO Nº 404/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Revoga os Pontos Facultativos dos dias 16 e 17 de novembro de 2023 estabelecidos pelo Decreto Municipal n° 375/2023, e $d\acute{a}$ outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º . Ficam revogados os Pontos Facultativos instituídos pelo Decreto Municipal nº 375/2023 para os dias 16 e 17 de novembro de 2023.

Diário Oficial Nº 3465

Terça-feira, 14 de novembro de 2023

ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SU

Art. 2º . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão

Matéria enviada por JOSIANE LOPES DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO 07/2023

PROTOCOLO FLOWDOCS Nº: 132.043/2023

VIGÊNCIA: 14.11.2023 a 31.12.2023

VALO GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais).

OBJETO:

Repasse de recursos financeiros para despesas, com capacitação aos profissionais que compõe o sistema de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes,2 vitimas ou testemunhas de violência.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.

02 03 01 - FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.

08.243.0003.2042.0000 - Manutenção do FMDCA.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.

CNPJ:035.684.33/0001-36

PROPONENTE: INSTITUTO EDUARDO DUTRA LESCANO

CNPJ/MF nº 17.895.498/0001-09.

Publique-se:

Amambai - MS, em 14 de novembro 2023.

assinam: Eronilde Silveira dos Santos Saldanha: Secretária Municipal de Assistência social.

CPF: 408.116.541-68

Marilene Silveira Dutra - Presidente.

CPF: 825.006.901-30

Matéria enviada por MÁRCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA

Departamento de Licitação

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.036/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079935/2019

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADO: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA - CNPJ sob o Nº 32.234.153/0001-90.

OBJETO: Implantação de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) para Gestão do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), com rotinas para atendimento da instrução Normativa nº 1640 e Gerenciamento de postagens de intimações e notificações de lançamento e levantamento de VTN (Valor da Terra Nua) nos termos da IN da RFB nº 1877 para ser aplicada no município de Amambai para o ano de 2020, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 28/11/2023, com vencimento para o dia 27/11/2024, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, o valor de R\$ 1.303,71 (Um mil trezentos e três reais e setenta e um centavos) mensais, referente a prestação de serviços, totalizando no valor total de R\$ 15.644,52 (Quinze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), anuais conforme pedido pela empresa e a atualização do valor por índice financeiro anexo ao aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA.

04.121.0002.2019.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

CPF: 011.532.951-05

Gerson Mantelli - Administrador

CPF: 337.489.771-15

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI PORTARIA Nº 59, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Revoga os Pontos Facultativos dos dias 16 e 17 de novembro de 2023 estabelecidos pela Portaria nº 55/2023, e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 55/2023, que institui os Pontos Facultativos para os dias 16 e 17 de novembro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 14 de novembro de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO PRESIDENTE

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 58, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023. "Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidor efetivo e dá outras providencias da Câmara Municipal de Amambai".

PORTARIA Nº 58, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidor efetivo e dá outras providencias da Câmara Municipal de Amambai".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - CONCEDER promoção horizontal, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 030/2014, ao servidor efetivo, **NICOLAU SANABRIA CANHETE** matricula 89, admissão em 01/09/2015, Nível I passa para Classe "C".

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN